



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:
Sueliton da Silva Batista
CPF: ***.834.003-**
em 03/04/2023 16:02:03
IP com n°: 10.0.0.144
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2113

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✦ TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO : N° 005/2023 - APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E JULGADOS TODOS OS RECURSOS REFERENTES AO PRESENTE PREGÃO, ADJUDICO AS EMPRESAS VENCEDORAS CONFORME INDICADO ABAIXO:
- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE. 005/2023 - APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°.
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N° 13103/2023 - AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023, O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, COM SEDE NA RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ SOB
- ✦ TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO : N° 004/2023 - APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E JULGADOS TODOS OS RECURSOS REFERENTES AO PRESENTE PREGÃO, ADJUDICO AS EMPRESAS VENCEDORAS CONFORME INDICADO ABAIXO:
- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE. 004/2023 - APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SRA. KELLVANE FERREIRA SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 004/2023, CONFORME I
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 310301/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/ 310302/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/310303/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA



**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO :
Nº 005/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Termo de Adjudicação
Pregão Nº 005/2023**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas ven cedoras con indicado abaixo:

RR INDÚSTRIA COMERCIO CONSTRUÇÃO -EIRELI 35.625.513/0001-72

| LOTE/ITEM | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | |
|--|------------------|-------------------|-------|
| Areia Fina M³ | natural | 62,00 | 300 |
| Areia Grossa Lavada M³ | natural | 74,00 | 300 |
| Pedra Brita 0 M³. COTA PRINCIPAL | NATURAL | 53,95 | 750 |
| Pedra Brita 0 M132. COTA RESERVADA | NATURAL | 94,50 | 250 |
| Pedra Brita 1 M³. COTA PRINCIPAL | NATURAL | 49,95 | 750 |
| Pedra Brita 1 M³. COTA RESERVADA | NATURAL | 100,00 | 250 |
| Telha cerâmica Colonial | barro forte | 0,60 | 5000 |
| Tijolos 06 furos Dimensões 9x14x29 cm. | PRODUÇÃO PRÓPRIA | 0,60 | 10000 |
| VALOR TOTAL: | | 176.350,00 | |

VALOR GERAL: 176.350,00

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE. 005/2023****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 005/2023 (SRP)**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 005/2023 (SRP), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA 01: RR INDUSTIA, COMERCIO CONSTRUÇÃO -EIRELI, CNPJ: 35.625.513/0001-72, situada na Est do Povoado Palmeiral, nº 01, Bairro: Povoado Palmeiral, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA, foi vencedora conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND | QUNT | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|------------------------------------|-------|------|---------|-----------|
| 1 | Areia Fina M³ | METRO | 300 | 62,00 | 18.600,00 |
| 2 | Areia Grossa Lavada M³ | METRO | 300 | 74,00 | 22.200,00 |
| 3 | Pedra Brita 0 M³. COTA PRINCIPAL | METRO | 750 | 53,95 | 40.462,50 |
| 4 | Pedra Brita 0 M132. COTA RESERVADA | METRO | 250 | 94,50 | 23.625,00 |

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 03/04/2023 16:02:03 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2113



| | | | | | |
|-----------------|---|-----------|--------|--------|------------|
| 5 | Pedra Brita 1 M³. COTA PRINCIPAL | METR O | 750 | 49,95 | 37.462,50 |
| 6 | Pedra Brita 1 M³. COTA RESERVADA | METR O | 250 | 100,00 | 25.000,00 |
| 7 | Telha cerâmica Colonial | UND | 5.000 | 0,60 | 3.000,00 |
| 8 | Tijolos 06 furos Dimensões 9x14x29 cm. | UND | 10.000 | 0,60 | 6.000,00 |
| TOTAL RS | | | | | 176.350,00 |

Esperantinópolis – MA, 28 de março de 2023.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 13103/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13103/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2711262022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 31 dias do mês de março de 2023, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com sede na rua Jefferson Moreira, s/n, centro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376. 669/0001-69, neste ato representado por Sueldo Sankly de Freitas Formiga, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futuro fornecimento de materiais de construção do tipo grosso, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns), 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07 e 08 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| FORNECEDOR: RR INDÚSTRIA COMERCIO CONSTRUÇÃO -EIRELI CNPJ: 35.625.513/0001-72 Endereço: situada na Est do Povoado Palmeiral, nº 01, Bairro: Povoado Palmeiral, CEP: 65.750 -000 ESPERANTINOPOLIS-MA. Contatos: Telefone (99) 8808-8371 Representante: Raimundo Rodrigues Uchôa, CPF: 13706759320 | | | | | |
|--|---|-------|--------|---------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND | QUNT | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Areia Fina M³ | METRO | 300 | 62,00 | 18.600,00 |
| 2 | Areia Grossa Lavada M³ | METRO | 300 | 74,00 | 22.200,00 |
| 3 | Pedra Brita 0 M³. COTA PRINCIPAL | METRO | 750 | 53,95 | 40.462,50 |
| 4 | Pedra Brita 0 M132. COTA RESERVADA | METRO | 250 | 94,50 | 23.625,00 |
| 5 | Pedra Brita 1 M³. COTA PRINCIPAL | METRO | 750 | 49,95 | 37.462,50 |
| 6 | Pedra Brita 1 M³. COTA RESERVADA | METRO | 250 | 100,00 | 25.000,00 |
| 7 | Telha cerâmica Colonial | UND | 5.000 | 0,60 | 3.000,00 |
| 8 | Tijolos 06 furos Dimensões 9x14x29 cm. | UND | 10.000 | 0,60 | 6.000,00 |
| TOTAL RS | | | | | 176.350,00 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 03/04/2023 16:02:03 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2113



| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND | QUNT | V. UNIT | V. TOTAL |
|------------------|---|-------|-------|---------|------------------|
| 1 | Areia Fina M³ | METRO | 150 | 62,00 | 9.300,00 |
| 2 | Areia Grossa Lavada M³ | METRO | 150 | 74,00 | 11.100,00 |
| 3 | Pedra Brita 0 M³. COTA PRINCIPAL | METRO | 375 | 53,95 | 20.231,25 |
| 4 | Pedra Brita 0 M132. COTA RESERVADA | METRO | 125 | 94,50 | 11.812,50 |
| 5 | Pedra Brita 1 M³. COTA PRINCIPAL | METRO | 375 | 49,95 | 18.731,25 |
| 6 | Pedra Brita 1 M³. COTA RESERVADA | METRO | 125 | 100,00 | 12.500,00 |
| 7 | Telha cerâmica Colonial | UND | 2.000 | 0,60 | 1.200,00 |
| 8 | Tijolos 06 furos Dimensões 9x14x29 cm. | UND | 5.000 | 0,60 | 3.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 87.875,00 |

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND | QUNT | V. UNIT | V. TOTAL |
|------------------|---|-------|-------|---------|------------------|
| 1 | Areia Fina M³ | METRO | 100 | 62,00 | 6.200,00 |
| 2 | Areia Grossa Lavada M³ | METRO | 100 | 74,00 | 7.400,00 |
| 3 | Pedra Brita 0 M³. COTA PRINCIPAL | METRO | 188 | 53,95 | 10.142,60 |
| 4 | Pedra Brita 0 M132. COTA RESERVADA | METRO | 62 | 94,50 | 5.859,00 |
| 5 | Pedra Brita 1 M³. COTA PRINCIPAL | METRO | 210 | 49,95 | 10.489,50 |
| 6 | Pedra Brita 1 M³. COTA RESERVADA | METRO | 70 | 100,00 | 7.000,00 |
| 7 | Telha cerâmica Colonial | UND | 2.000 | 0,60 | 1.200,00 |
| 8 | Tijolos 06 furos Dimensões 9x14x29 cm. | UND | 2.000 | 0,60 | 1.200,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 49.491,10 |

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND | QUNT | V. UNIT | V. TOTAL |
|------------------|---|-------|------|---------|------------------|
| 1 | Areia Fina M³ | METRO | 50 | 62,00 | 3.100,00 |
| 2 | Areia Grossa Lavada M³ | METRO | 50 | 74,00 | 3.700,00 |
| 3 | Pedra Brita 0 M³. COTA PRINCIPAL | METRO | 187 | 53,95 | 10.088,65 |
| 4 | Pedra Brita 0 M132. COTA RESERVADA | METRO | 63 | 94,50 | 5.953,50 |
| 5 | Pedra Brita 1 M³. COTA PRINCIPAL | METRO | 165 | 49,95 | 8.241,75 |
| 6 | Pedra Brita 1 M³. COTA RESERVADA | METRO | 55 | 100,00 | 5.500,00 |
| 7 | Telha cerâmica Colonial | UND | 1000 | 0,60 | 600,00 |
| 8 | Tijolos 06 furos Dimensões 9x14x29 cm. | UND | 3000 | 0,60 | 1.800,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 38.983,90 |

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 03/04/2023 16:02:03 - IP com n°: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2113



disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação

12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação

12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata)**.

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA– DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 005/2023, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

| FORNECEDOR | CNPJ | ENDEREÇO | REPRESENTANTE | INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc) |
|------------|------|----------|---------------|---|
| | | | | |

| | Especificação | Und | Qtde | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--|---------------|-----|------|--------------------|-----------------|
| | | | | | |

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 03/04/2023 16:02:03 - IP com nº: 10.0.0.144
 Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2113



Município de Esperantinópolis (MA), 31 de março de 2023.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
 Portaria: 014/2021
 Representante do Órgão

RR INDÚSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI
 CNPJ: 35.625.513/0001-72
 RAIMUNDO RODRIGUES UCHÔA
 CPF: 13708759320
 Pela CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO : N° 004/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Termo de Adjudicação
 Pregão N° 004/2023**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme abaixo:

DN EMPREENDIMENTOS LTDA

47.033.301/0001-85

| LOTE/ITEM | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR |
|--|--------------------|-------------------|-----|------------|
| Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de | dn empreendimentos | 14.400,00 | 12 | 172.800,00 |
| Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de | dn empreendimentos | 13.750,00 | 12 | 165.000,00 |
| Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de | dn empreendimentos | 13.370,00 | 12 | 160.440,00 |
| VALOR TOTAL: | | 498.240,00 | | |

VALOR GERAL: 498.240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE. 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 004/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Kellvane Ferreira Sousa Secretária Municipal de Administração HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 004/2023, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 03/04/2023 16:02:03 - IP com n°: 10.0.0.144
 Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2113



EMPRESA 01: D N EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.033.301/0001-85, com sede na Rua São José, nº 09, Sala 04, Bairro vila Coelho Dias, CEP: 65.700-000, no Município de Bacabal/MA, foi vencedora conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS | UND | QNT | V.UNT | V.TOTAL |
|--------------------|---|-----|-----|-----------|------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria e levantamento de informações Patrimoniais e almoxarifado de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis/MA. | MÊS | 12 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| 2 | Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria e levantamento de informações Patrimoniais e almoxarifado de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Esperantinópolis/MA. | MÊS | 12 | 13.750,00 | 165.000,00 |
| 3 | Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria e levantamento de informações Patrimoniais e almoxarifado de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Esperantinópolis/MA. | MÊS | 12 | 13.370,00 | 160.440,00 |
| VALOR TOTAL DE R\$ | | | | | 498.240,00 |

Esperantinópolis – MA, 27 de março de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 05/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE 310301/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 310301/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **D N EMPREENDIMENTOS LTDA**. **OBJETO:** objeto é a Prestação de serviços de consultoria e assessoria em levantamento de informações patrimoniais e almoxarifado, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.440,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos e quarenta reais)**. **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – Secretaria Municipal de Administração.04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração; 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Kellvane Ferreira Sousa - Secretária Municipal de Administração pela CONTRATANTE e Natalia Monteiro Dos Santos pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2023.

Esperantinópolis – MA, 31 de março de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/ 310302/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/ 310302/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 004/2023 PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **D N EMPREENDIMENTOS LTDA**. **OBJETO:** a Prestação de serviços de consultoria e assessoria em levantamento de informações patrimoniais e almoxarifado, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)**. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 0205 – Secretaria Municipal de Educação; 12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação; 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. Valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). **SIGNATÁRIOS:** Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Natalia Monteiro dos Santos, empresária pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2023.

Esperantinópolis – MA, 31 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 03/04/2023 16:02:03 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2113



Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2022
Pela CONTRATANTE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº
PE/310303/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/310303/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 004/2023.PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **D N EMPREENDIMENTOS LTDA.**
OBJETO: a Prestação de serviços de consultoria e assessoria em levantamento de informações patrimoniais e almoxarifado, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 0209 – Fundo Municipal de Saúde; 10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS; 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e Natalia Monteiro dos Santos, empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2023.

Esperantinópolis – MA, 31 de março de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021

